

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Dispensa



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP:46.980-000  
Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105  
EMail: liciteiraquara123@hotmail.com

**Fundo Municipal de Assistência Social.**

Apostilamento nº 010/2020

Apostilamento para alteração de Dotação  
Orçamentária da dispensa de licitação DI-047-  
2020 e do Contrato Nº **068/2020**.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS, e brasileiro, agente político, com endereço residencial à rua Sílvio Almeida, nº 07 – Centro – Iraquara – Estado da Bahia – CEP nº 46.980-000, portador do CPF nº 165.958.665-87.

**CONTRATADA:** **SUZE MEIRE GOMES ABREU - ME**, inscrita no CNPJ nº 05.737.558/0001-78, localizada na Rua Horácio de Matos, nº 28, Centro – Seabra - Ba, CEP: 46.900-090, neste ato representada na forma do seu estatuto social.

**INSTRUMENTO VINCULANTE:** Dispensa de licitação DI-047-2020.

**OBJETO:** pelo presente instrumento contratual, tendo em vista o resultado do processo de dispensa de licitação DI-047-2020, com fornecimento de embalagens e material descartável para suprir às necessidades das diversas secretarias desta administração, **DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020**.

**FUNDAMENTO:** Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 010/2020, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula Quinta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Fonte de Recursos: 0 Recursos Ordinários

Atividade: 2031

Fonte de Recurso: 0 Recursos Ordinários

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas dos Contratos nº **068/2020**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

**PUBLICAÇÃO:** O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

[www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000

Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

E-mail: liciteiraquara123@hotmail.com

**Fundo Municipal de Assistência Social.**

Iraquara - BA, 16 de abril de 2020

Antonelle Carvalho Matos da Matta  
Secretária de Assistência Social

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado

Em \_\_\_/\_\_\_/2018

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAES  
Prefeito Municipal